

Diário Oficial Número: 27096

Data: 31/08/2017

Título: Portaria 412 2017 PAD 596085 2015 PRORROGAÇÃO Cristiane Laura 10 08 2017

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO »
PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14964/#e:14964/#m:942606>

PORTARIA Nº 161/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO PORTARIA n.º 112/2017/GBSES, que instituir critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único, referente à competência **JUNHO/2017**, totalizando o valor de **R\$ 5.476.376,34 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Tarefa: 2 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Barra do Garças

Região 0400

Tarefa: 5 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Cuiabá

Região 0600

Tarefa: 15 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Primavera do Leste

Região 0500

Tarefa: 16 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Rondonópolis

Região 0500

Tarefa: 20 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Várzea Grande

Região 0600

Tarefa: 21 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Lucas do Rio Verde

Região 0900

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

(Original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total
MICRORREGIÃO			
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	33.178,88
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	42.555,52
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	170.222,08
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	1.161.179,20
		HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	538.621,50
		HOSPITAL SANTA HELENA	715.431,64
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	356.376,60
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	713.158,88

		CUIABA Total		3.730.724,30
		VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE	205.564,80
		VARZEA GRANDE Total		205.564,80
BAIXADA CUIABANA Total				3.936.289,10
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK		112.519,68
	BARRA DO GARÇAS Total			112.519,68
GARÇAS ARAGUAIA Total				112.519,68
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA		147.141,12
		PRIMAVERA DO LESTE Total		147.141,12
		RONDONOPOLIS	SANTA CASA	766.926,44
		RONDONOPOLIS Total		766.926,44
SUL MATOGROSSENSE Total				914.067,56
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS - LUCAS DO RIO VERDE		513.500,00
	LUCAS DO RIO VERDE Total			513.500,00
TELES PIRES Total				513.500,00
Total Geral				5.476.376,34